



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

LEI Nº 6.335, DE 28 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Resolução Legislativa n. 71, de 15 de dezembro de 1977, fica concedido o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.